



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032 /2016.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Leonardo Deptuski.

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Leonardo Deptuski.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2016.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


MARLUCCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

SÉRGIO MENEGUELLI
MEMBRO